



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

Segunda-feira • 24 de Outubro de 2022 • Ano XII • Nº 3260

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Silvan Baleeiro De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Jovino Arsênio Da Silva Filho, Nº 53-A Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJE2QZIYNUI5QKIYNKE3MD

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

DECRETO Nº 062 de 24 de outubro de 2022.

“Estabelece ponto facultativo e altera a data do feriado municipal, nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo Municipal”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **ponto facultativo** nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo Municipal de Condeúba, o **dia 31 de outubro do corrente ano**.

Parágrafo Único - Exclui-se do ponto facultativo de que trata este artigo os serviços públicos essenciais tais como serviços relativos à saúde pública, vigilância e demais correlatos à essencialidade da administração pública.

Art. 2º- Fica decretado a transferência do feriado do **dia 28 de outubro de 2022**, consagrado ao Servidor Público Municipal, para o **dia 01 de novembro de 2022**, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo Municipal de Condeúba.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, 24 de outubro de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa

Prefeito Municipal